



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 04 ao PL 300/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta Artigo onde couber com a seguinte redação:

“Nas hipóteses de dúvida sobre o infrator em focos de queimadas em áreas públicas municipais deverá ser lavrado o competente Boletim de Ocorrência junto a Polícia Civil.”

S/S., 28 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

